

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM PENITENCIÁRIAS DE MOÇAMBIQUE¹

Resumo

Quando se visita os estabelecimentos penitenciários em Moçambique, uma das situações notórias é o facto de estas se encontrarem superlotadas de jovens de ambos sexos, o que, em nosso entender, esta população poderia dar um contributo rumo ao desenvolvimento da pátria moçambicana se participasse no processo de ensino/formação durante o tempo do cumprimento das suas penas.

Embora esteja destacado no Diploma Ministerial n.º 26/2019 de 27 de Dezembro, artigo 12 alínea g), que a educação e formação fazem parte de um dos direitos a que os reclusos em Moçambique gozam, a sua efetivação e aderência deixa muito a desejar, porque olhando para o campo prático, o número dos que participam nas aulas ministradas nas penitenciárias é muito reduzido, mesmo quando o próprio governo e organizações não-governamentais promovem planos para o processo de ensino/formação para garantir o saber ser, fazer e estar.

Tudo indica a existência de falta de dinamismo e iniciativa por parte de quem tem poder para que os reclusos possam aderir a projectos de educação. Consequentemente, no decurso das suas penas, estes têm encontrado muitas dificuldades no processo de socialização podendo alguns correr o risco de voltarem a ser novamente recolhidos para as penitenciárias. O que se nota é que tanto a Constituição da República como a Lei do Sistema Nacional de Educação não tratam com especificidade a questão da educação nas penitenciárias, podendo tal induzir-nos a pensar que esta actividade poderá não se constituir como uma prioridade para o Governo Moçambicano.

Infelizmente, a falta de incentivos à participação em programas de educação/formação em meio penitenciário resulta na pouca atratividade à sua frequência por parte da população reclusa. Esta é, seguramente, uma das principais dificuldades com que se debatem actores penitenciários e educativos, nomeadamente, quando a sua participação

¹ Professor Doutor Júlio André Vilanculos, Reitor da Universidade Metodista Unidade de Moçambique (UMUM).

não confere um retorno financeiro imediato, face ao exercício, por exemplo, de uma actividade laboral na prisão. Ademais, a decisão final de redução das suas penas em virtude da frequência de actividades educativas/formativas competir (somente) aos actores judiciais é, igualmente, um factor dissuasor à sua participação, pois tal não significa que, efectivamente, venham a conseguir um tal desiderato.

Este estudo tem como objectivo abordar questões ligadas ao novo projecto de Educação nas penitenciárias introduzido em Moçambique.

Palavras-chave: Estabelecimento Penitenciário, Socialização, Ensino/Formação.

INTRODUÇÃO

Conceito de Penitenciária

Para Foucault (2005), citado por Alberto 2019, penitenciária é um espaço de poder, constituindo-se em 'Aparelho de Estado', no qual a disciplina se assume como uma das condições centrais no seio do espaço do poder como a prisão. Foucault (2002), ainda citado por Alberto (2019), refere que a penitenciária deve ser um aparelho disciplinar exaustivo, devendo formar a seu cargo todos os aspectos do individuo, nomeadamente, a sua preparação física, a sua aptidão para o trabalho, o seu comportamento quotidiano, a sua atitude moral e disposições, e, por isso, ser classificada como uma instituição completa e austera.

Educação nas penitenciárias em Moçambique (Província de Inhambane)

Este projecto arrancou no ano de 2021 no mês de Abril sob a coordenação da Universidade Metodista Unida de Moçambique (UMUM) instituição pertencente à Igreja Metodista Unida em Moçambique.

A história do surgimento deste Projecto está ligado à Professora Catedrática, Estela Ribeiro Lamas², e ao Prof. Doutor José Alberto Pinto³. A Professora Estela usando das suas amizades com o professor Pinto convidou-o a pensar na possibilidade de ajudar a UMUM a introduzir a Educação nas Penitenciárias em Moçambique deixando para a Universidade a coordenação do Projecto. Logo, de imediato, iniciaram-se os contactos com o Director das Penitenciárias na Província de Inhambane e com o SERNAP (Serviço Nacional de Penitenciárias) tendo a UMUM sido oficialmente autorizada a introduzir este Programa. Assim, apraz-nos registar que este projecto se encontra legalmente autorizado a ser implementado em Moçambique.

O projecto iniciou-se com duas turmas em dois estabelecimentos penitenciários na cidade de Inhambane, sendo um distrital e outro provincial. Até ao momento continua a funcionar com as duas turmas nos dois locais. Para garantir o funcionamento legal do projecto foi necessária a assinatura de um memorando entre a Universidade Metodista Unida de Moçambique e os Serviços Distritais de Educação, Juventude e Tecnologia de Inhambane (SDEJTI), sendo que, cada uma destas instituições assumiu as seguintes obrigações, a saber:

A Universidade Metodista Unida de Moçambique responsabiliza-se por:

- ✓ Fornecer material ao aluno (esferográficas, cadernos, lápis de carvão e borrachas);
- ✓ Pagar subsídios mensais aos educadores, obedecendo o período de 10 meses anuais aplicado pelo Governo de Moçambique;
- ✓ Fazer visitas rotineiras para aferir do decurso normal das aulas;
- ✓ Manter o contacto com a Direcção Provincial e o Serviço Nacional Penitenciário com o intuito de fazer saber sobre o decurso das aulas.

² Foi membro da Comissão Instaladora da UMUM, desde a elaboração do Projecto, sua aprovação pelo Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior de Moçambique, até ao início do processo de leccionação. Neste momento, a Professora Doutora Estela Lamas coordena o curso do Mestrado em Pedagogia e Didática.

³ Presidente da Associação Portuguesa de Educação nas Prisões (APEnP).

Ao SDEJTI competem as seguintes obrigações:

- ✓ Garantir a presença da UMUM nas cerimónias de abertura do ano lectivo nas penitenciárias;
- ✓ Disponibilizar educadores contratados, conforme estipulado na lei;
- ✓ Disponibilizar os materiais (calendários, planos anuais de ensino, manuais de professores, giz, quadro preto);
- ✓ Assistência técnica;
- ✓ Preenchimento de mapas estatísticos;
- ✓ Elaboração dos relatórios trimestrais do decurso das aulas;
- ✓ Apoio na capacitação dos educadores;
- ✓ Ajudar no levantamento das necessidades, para garantir um bom processo de ensino e aprendizagem;

Para além das duas instituições envolvidas (UMUM e SDEJT), o projecto conta com dois formadores e os reclusos que participam na formação num total de 106 (101 homens e 5 mulheres), divididos em cinco turmas (3 sob tutela do governo de Inhambane e 2 sob responsabilidade da UMUM), como demonstra a informação a seguir:

Penitenciária Distrital de Inhambane

Uma turma com 20 alfabetizandos⁴ todos do sexo masculino.

Penitenciária Provincial

Uma turma com 22 alfabetizandos todos do sexo masculino.

Duas turmas do primeiro ano de Educação de Jovens e Adultos⁵ (uma com 22 estudantes, sendo 17 homens e 5 mulheres, e outra com 22 estudantes, ambos do sexo masculino).

Uma turma do segundo ano com 20 estudantes, todos do sexo masculino.

⁴ O programa de alfabetização tem a duração de 2 anos. Os alfabetizados que concluem o segundo ano deste programa podem passar para o primeiro ano de Educação de Jovens e Adultos.

⁵ O programa de Jovens e Adultos tem a duração de 4 anos e é equivalente à 6ª classe do Sistema Nacional de Educação (SNE). Findo este período com sucesso os estudantes passam para a 7ª classe do SNE.

Objectivos e Potencialidades do Projeto

Este projecto tem como principais objectivos a educação para o aumento das qualificações da população prisional, com vista a garantir a sua reinserção após cumprimento das suas penas. No seguimento do defendido por Cezerilo (2013), que nos remete para o facto de a educação ser um meio reabilitativo do recluso, adstrito ao serviço penitenciário, o recluso que não estiver inserido em actividades, sejam elas manuais ou académicas, dificilmente estará dentro do processo de reabilitação, reeducação e posterior reinserção na sociedade, com elevada probabilidade de reincidência no crime.

Da pesquisa efectuada ao projecto da educação, observou-se que há um enorme potencial no campo da formação técnico profissional, nomeadamente, em áreas como a carpintaria, corte e costura e latoaria, assim como para o Ensino Superior, uma vez que alguns dos reclusos têm já a 12ª classe concluída (classe que garante o ingresso ao Ensino Superior em Moçambique). Nós, como promotores deste projecto, temos a certeza de que, introduzindo tais especialidades (costura, carpintaria), haverá maior adesão dos jovens que estão nas penitenciárias, uma vez que, à sua participação nestes não são necessárias qualificações académicas bastando apenas fazer o trabalho com eficiência.

Dificuldades

Na secção das dificuldades, importa referir que algumas destas são enfrentadas pela UMUM e outras dizem respeito aos próprios locais onde o processo de educação está sendo levado a cabo. A UMUM depara-se com falta de financiamento para a implementação deste projecto de educação na área de formação técnico profissional, assim como para a introdução do Ensino Superior.

Aumentar os subsídios dos formadores, para que possam sentir-se mais motivadas para o trabalho com a população reclusa, em conjunto com a falta de adesão de muitos reclusos para o projecto de educação, são dois dos principais factores a ter em conta.

No que concernem as penitenciárias, a grande dificuldade cinge-se com a falta de espaços condignos, carteiras, cadeiras, mesas e outros para garantir o seu bom funcionamento.

Uma outra dificuldade prende-se com o facto de alguns reclusos, após iniciarem a sua formação, terem de interromper esta, em virtude de terem cumprido já as suas penas, sem a possibilidade de continuidade no meio exterior.

Conclusões e visão de futuro para o Projecto de Educação nas penitenciárias

A introdução deste projecto piloto suscitou na UMUM uma perspectiva de se implementarem cursos de formação técnico profissional numa primeira fase, bem como a possibilidade de se introduzir o Ensino Superior, visto que há muitos jovens, que estão a cumprir as suas penas e que já concluíram o Ensino Secundário do segundo grau, sendo estes o grupo-alvo para o Ensino Superior. Brevemente irão ser introduzidos programas de educação ética e moral, assim como a educação para a cidadania. Para a implementação deste projecto, o papel da UMUM será o de procurar estabelecer parcerias com outras instituições dentro e fora do país.

Em conclusão, a introdução do projecto de Educação nas Penitenciárias desafia a UMUM a pensar seriamente na população reclusa, uma vez que um tal desígnio procurará, não só respeitar como cumprir com um direito inalienável de qualquer cidadão moçambicano – o direito à Educação.

Referências Bibliográficas

- Alberto, I. A. (2019). *Análise da Implementação da Política Educacional moçambicana, no contexto Peticionário: O caso do Estabelecimento Penitenciário de Maputo.* (Dissertação de Mestrado). Universidade Eduardo Mondlane, Maputo.
- Boletim da República. Diploma Ministerial n.º 26/2019, de 27 de Dezembro.
- Cezerilo, L. (2013). *Um Olhar para a Janela da Esperança.* Maputo: Alcance Editora.